

PROPOSTAS PARA O FUNDO CONSTITUCIONAL **DO CENTRO-OESTE**



PROPOSTAS DO
COOPERATIVISMO DE
CRÉDITO AOS FUNDOS
CONSTITUCIONAIS 2027

ANEXO I

representa **coop**



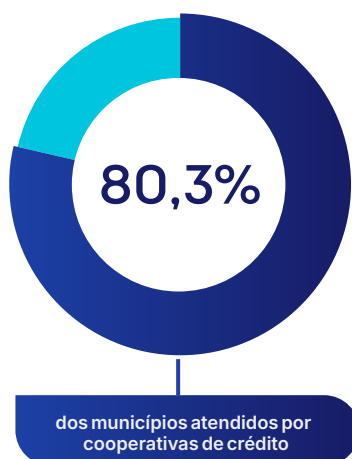
Sistema **OCB**

CNCOOP | OCB | SESCOOP

PROPOSTA PARA O FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO-OESTE

Fortalecimento da relação do cooperativismo de crédito com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PRESENÇA FÍSICA DE COOPERATIVAS NA REGIÃO



O cooperativismo de crédito está presente em 80,3% dos municípios do Centro-Oeste, cumprindo um papel fundamental na dispersão de recursos fundamentais para geração de emprego, renda e dignidade às comunidades e cadeias produtivas locais que mais precisam de acesso justo ao crédito.

Fonte: Banco Central (2026)

RESULTADOS DAS COOPERATIVAS NO FCO

De 2015 a 2025 foram realizadas, no FCO, via cooperativas de crédito:

+ 17,3 MIL OPERAÇÕES

Com alocação de 74% no segmento rural e 26% empresarial

+ R\$ 6 BI REPASSADOS

Dedicados a negócios e investimentos de forma efetiva e sustentável

Fonte: Sistema OCB (2026)

Três eixos estratégicos para potencializar o FCO via cooperativismo de crédito

I - Alterações legislativas

- » **Aprimoramentos na Lei dos Fundos Constitucionais (Lei 7.827/89):** expansão do acesso e dos volumes repassados; aperfeiçoamento de condições e limites; e fortalecimento da governança do planejamento anual.
- » **Participação no Condel/Sudeco:** alterar a lei complementar que trata da instituição da Sudeco (LC 129/2009), para garantir a representação do cooperativismo no Conselho.

-
- **Por quê:** Assegura que o cooperativismo opere em condições equânimes, com volume de recursos proporcional à demanda e voz ativa nas instâncias decisórias do FCO.

II – Regulatório & Normativo

- » **Parceria com as Superintendências:** aprimorar a Portaria 2.252/2023, para incluir o cooperativismo de crédito no rol de instituições financeiras parceiras na formulação de diretrizes.
- » **Harmonização de publicações e prazos:** estabelecer data limite de publicação da Programação Anual e incluir relação de instituições credenciadas para garantir previsibilidade e transparência em tempo hábil.
- » **Atualização do Índice de Desconcentração do Crédito (IDC):** elevar o ticket médio máximo de R\$ 400 mil para R\$ 1 milhão, com diferenciação de valores por segmento.
- » **Prazos de comprovação retroativa de investimentos:** ampliar de 6 para 12 meses o prazo de aceitação de comprovantes retroativos.
- » **Prazo para publicação da Programação Anual:** fixar 31 de dezembro como prazo máximo, com disponibilização nos sistemas de repasse em até 30 dias úteis após o Plano Safra.
- **Por quê:** As medidas visam garantir transparência, previsibilidade e evitar subutilização de recursos, além de reduzir assimetrias operacionais, acelerar aprovações e fortalecer a governança e inclusividade do FCO.

III – Operacional

- » **Capital de giro dissociado:** eliminar a exigência de comprovação financeira detalhada, adotando o crédito em conta corrente como comprovação suficiente.
- » **Definições objetivas das modalidades de crédito:** incluir na Programação Anual definições claras e diferenciadas de capital de giro associado, capital de giro dissociado e investimento, com critérios uniformes de enquadramento.
- » **Prazos de fiscalização operacional:** estabelecer prazos objetivos por modalidade (capital de giro dissociado: até 90 dias; investimento: até 180 dias), via Manual de Operações do FCO.
- » **Elevação do limite de exigência de Carta-Consulta:** fixar R\$ 1.000.000 para o segmento rural (mantendo R\$ 500.000 para o empresarial), via Programação Anual FCO.
- » **Substituição da vinculação ao código FINAME:** eliminar a obrigatoriedade de vinculação ao código FINAME em operações de máquinas e equipamentos, adotando atributos de rastreabilidade alternativos (NCM, CST, índice de nacionalização).
- **Por quê:** As medidas reduzem burocracia, alinham o FCO à realidade produtiva da região, ampliam a celeridade e a segurança jurídica das operações, e fortalecem o acesso ao crédito para pequenos produtores e microempreendedores.

representa 



[in](#) | [@](#) | [f](#) | [v](#) | [X](#) | [••](#) | @sistemaocb

somoscooperativismo.coop.br